



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto no Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 070/2025**, nos termos justificados e relacionados no processo de PAE-I 2025/3195.

OBJETO: Contratação de empresa para atuação mediante representação judicial do Município nos autos da Ação Indenizatória nº 077/1.03.0002135-6 e suas decorrências (Liquidação e Execução de Sentença, Ação Rescisória, Ação de Regresso e Recurso), para buscar a redução significativa da condenação judicial ou mesmo da anulação da decisão.

CREDOR: ANDRADE MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 05.216.735/0001-70

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	: 2025/10 - Município de Venâncio Aires - RS
Programa de Trabalho	: 02.01.02.062.0002.2006 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento de Despesa	: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Destinação	: 0000000 - Livre
Rubrica Item	: 3.3.90.39.05.00.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES/RS, em 29 de maio de 2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal